

Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.o 1606 de 30 de

agosto

de 1990.

"NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a senhorita MARIA INES SAFFI, portado ra do RG. 5.329.187, nomeada para, a partir de 1º de Setembro de - 1990, exercer o cargo de ASSESSOR junto ao Gabinete do Prefeito, de provimento em Comissão, classificada na REF. "J", Nível I, da Escala Padrão de Vencimentos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a pronta execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da - sua publicação, tendo sua eficácia a partir de lº de Setembro de - 1990.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de agosto de 1990.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

EDSON PALMESAN